



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.027, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
JAQUELINE RIBEIRO BATISTA	DIRETOR DE CONTABILIDADE	CC3	SEFIN
JENNIFER MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVA	CC4	SEMMA
IGOR DUARTE PORTO	DIRETOR DE HABITAÇÃO	CC3	SEMASHT
LUCAS DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC3	SEMASHT
DOUGLAS MOTHÉ ROSSETTO	DIRETOR DA QUALIDADE DE GESTÃO	CC3	SEMASHT
MARISTELA PORTO FERNANDES	DIRETOR DO SETOR DE NÚCLEO E ATENDIMENTO AO IDOSO	CC3	SEMASHT
WALLACE DOS SANTOS ALVES	CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC5	SEMASHT
MARIA DO AMPARO MARVILA PEREIRA	CHEFE DE SETOR DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO IDOSO	CC5	SEMASHT
GILMARA GRECHI GOMES	CHEFE DE SETOR DA CASA DE PASSAGEM	CC5	SEMASHT
LEONARDO MATTOS RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	CC4	SEMGOV
ALINE MARIA STULZER HAUTHEQUESTE	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON	CC-PGM-04	PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal